



IMPRENSA OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

www.montealegredosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monte_alegre_do_sul

Terça-feira, 06 de janeiro de 2026

Ano XVI | Edição nº 440

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Conselhos Municipais	2
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA	2



IMPRENSA OFICIAL

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Terça-feira, 06 de janeiro de 2026

Ano XVI | Edição nº 440

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

CONVOCAÇÃO Nº 01/2026 - CMDCA

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MONTE ALEGRE DO SUL/SP - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas na Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda nº 231/2022, na Lei Municipal nº 1.254/2002 e suas alterações, bem como no Edital nº 02/2025 - CMDCA - Processo Seletivo Suplementar de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar:

CONSIDERANDO a ocorrência de vacância no cargo de Conselheiro (a) tutelar titular, em razão de férias;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Processo Seletivo Suplementar e a ordem de classificação dos (as) candidatos (as) suplentes, conforme resultado oficialmente publicado;

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR a Sra. Giulia de Jesus de Saboya Andrade, classificada em 1º lugar na lista de suplentes do Processo Seletivo Suplementar para o Conselho Tutelar de Monte Alegre do Sul/SP, para assumir o cargo de Conselheira Tutelar titular, em caráter complementar, no período de 12/01/2026 à 11/02/2026 e 19/02/2026 à 20/03/2026.

Art. 2º A convocada deverá manifestar aceite formal da convocação no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento desta convocação, mediante protocolo junto ao Departamento de Assistência e Desenvolvimento Social, localizado na Rua Cel. Luís Leite, nº 255- Centro- Monte Alegre do Sul.

Art. 3º O não comparecimento, a ausência de manifestação no prazo estipulado ou a recusa expressa implicará renúncia tácita à vaga, sendo convocado (a) o (a) próximo (a) suplente, obedecida rigorosamente a ordem de classificação.

Art. 4º A convocada que aceitar a nomeação deverá apresentar, no prazo estabelecido pelo CMDCA, a documentação necessária para posse, conforme legislação vigente e orientações da Secretaria Municipal responsável.

Art. 5º Esta convocação será publicada no diário oficial do Município para fins de publicidade e eficácia jurídica.

Monte Alegre do Sul/SP, 6 de janeiro de 2026.

Juliana Franco de Lima

Presidente do CMDCA

Monte Alegre do Sul/SP



EXPEDIENTE

O Jornal Oficial do Município de Monte Alegre do Sul, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

As edições do Jornal Oficial Eletrônico de Monte Alegre do Sul poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.montealegredosul.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monte_alegre_do_sul

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul

CNPJ 52.846.144/0001-67

Av. João Girardelli, nº 500

Telefone: (19) 3899-9120 | (19) 9 7102-2224

Site: www.montealegredosul.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monte_alegre_do_sul

Câmara Municipal de Monte Alegre do Sul

CNPJ 51.301.463/0001-24

Praça Coronel João Ferraz, 45

Telefone: (19) 3899-2002

Site: www.cmmontealegredosul.sp.gov.br

JORNAL OFICIAL

Criado pela Lei nº 1.544, de junho de 2010, que cria a Imprensa Oficial do Município
Regulamentado pelo Decreto 2.730 de fevereiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul
Av. João Girardelli, 500 - Centro
CEP: 13820-000

E-mail: jornaloficial@montealegredosul.sp.gov.br
Jornalista Responsável: Rita de Cássia Gritti - MTB: 18.944